



Pedido de Inscrição, Alteração, Baixa, Restabelecimento e/ou Cancelamento de Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física (CAEPF)

1. IDENTIFICAÇÃO

| Contribuinte | CPF |
|--------------|-----|
| | |

2. CONTATO

| Nome | Telefone |
|------|----------|
| | () |

3. NÚMERO DO CAEPF

| |
|--|
| |
|--|

4. PEDIDO

4.1 Inscrição

4.2 Alteração da data de início da atividade de / / para: / /

4.3 Correção do Tipo de Contribuinte

4.4 Correção do Tipo de Atividade

4.5 Inclusão de vínculo para utilização da mesma matrícula CEI em procedimento de inscrição por migração

4.6 Baixa de inscrição por:

encerramento das atividades

venda da propriedade rural à qual a atividade está associada

falecimento do responsável

4.7 Cancelamento de inscrição no CAEPF em virtude de:

multiplicidade de inscrição com o CAEPF nº ;

erro (inscrição indevida).

4.8 Restabelecimento de inscrição (baixada, cancelada ou anulada)

5. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

| |
|--|
| |
|--|

Observação: o deferimento está condicionado à comprovação documental dos motivos alegados.

6. DADOS DO SIGNATÁRIO (Se diferente do responsável pelo CAEPF, anexar procuração)

| Nome | CPF |
|------------|------|
| | |
| Assinatura | Data |
| | |



ORIENTAÇÕES POR PEDIDO

4.1 A inscrição no CAEPF deve ser efetuada diretamente no Portal e-CAC. A solicitação somente será analisada nos casos de comprovada indisponibilidade/falha/impossibilidade de realização do procedimento no Portal e-CAC.

4.2 A alteração da data de início de atividade dispensa comprovação se a inscrição no CAEPF foi efetuada por migração de matrícula CEI com data de início de atividade anterior à informada na migração.

4.3 A correção do Tipo de Contribuinte dispensa comprovação se a inscrição no CAEPF foi efetuada por migração de matrícula CEI com o Tipo de Contribuinte diverso do informado durante a migração.

4.4 A correção do Tipo de Atividade dispensa comprovação se a inscrição no CAEPF foi efetuada por migração de matrícula CEI com o Tipo de Atividade diverso do informado durante a migração.

4.5 Para inclusão de vínculo e inscrição no CAEPF por migração de matrícula CEI já existente, anexar documento que comprove o vínculo (no caso de inventariante: certidão de óbito, termo de compromisso de inventariante e documento de identificação do inventariante).

4.6 A baixa de inscrição no CAEPF deve ser efetuada diretamente no Portal e-CAC. A solicitação somente será analisada nos casos de comprovada indisponibilidade/falha/impossibilidade de realização do procedimento no Portal e-CAC. A baixa de inscrição por encerramento das atividades independe de comprovação.

4.7 Para cancelamento da inscrição por multiplicidade basta indicar o número do CAEPF duplicado. A justificativa sujeita-se à análise e anuência da Receita Federal.

4.8 A solicitação de restabelecimento depende da análise e anuência da Receita Federal à justificativa apresentada.